

UMA ANÁLISE SOBRE O CASO ‘GRAFITE X DESÁBATO’ À LUZ DO ‘RACISMO À BRASILEIRA’

Prof. Ms. Bruno Otávio de Lacerda Abrahão

Prof. Dr. Antonio Jorge Soares

UGF-UFRJ-CNPq

Recebido em 5 de março de 2007

Aprovado em 20 de março de 2007

Resumo

Em 14/04/2005, o jogador de futebol argentino Desábato teria ofendido ao brasileiro Grafite: “*Negrito de mierda, enfia la banana en el culo*”. Desábato foi abordado e detido por “injúria qualificada pelo racismo”. Esse fato foi analisado à luz do ‘racismo à brasileira’. Discutimos a repercussão e contrapomos as opiniões de atores sociais à literatura. Suas opiniões, além da atitude das autoridades, ilustram o repúdio ao racismo no Brasil. Poderia, assim, ser inferido que, tal como versa o discurso identitário, respira-se, no Brasil, a ‘democracia racial’: uma nação intolerante com o preconceito racial. No plano dos significados simbólicos da cultura, o caso ‘Grafite x Desábato’ é uma metáfora do ‘racismo à brasileira’.

Palavras-Chave: racismo; identidade nacional brasileira; futebol.

The analyzes of the study ‘Grafite x Desábato’ based on the ‘Brazilian racism’

In 14th of April 2006, the Argentinian soccer player Desábato, would have offended the Brazilian player Grafite saying: “*Shet Negro, stuck the banana in your ass*”. Desábato was approached and detained under the accusation of slander and racism. This fact was analysed under the prospective of the “Brazilian racism”. It has been discussed as well as its repercution. We have exposed the literature with the opinion of social actors. Their opinion, despite the attitude taken by the authorities, shows how racism is repudiated in Brazil. Because of that, it could be inferred that “social democracy” in Brazil is not only, uthopic, but also, real: Brazil is a nation which does not accept social prejudice. In the view of the symbolic meanings of culture the metaphor of “Brazilian racism”.

Key-words: racism; brazilian national identity; football.

La analise del estudio ‘Grafite x Desábato’ basado en el ‘racismo de Brasil’

En 14/04/2005, el argentino Desábato tendría ofendido el brasileño Grafite: “*Negrito de mierda, enfia la banana en el culo*”. Desábato fue abordado y detenido su la acusación de injuria calificada agravada por el racismo, Ese ocurrido ha sido analizado bajo la luz del racismo brasileño. Hemos discutido ese ocurrido y su reflejo. Hemos contrapuesto a la literatura las opiniones de actores sociales. Sus opiniones, ademas de la actitud de las autoridades, ilustran el repudio del racismo en Brasil. Podría, así, inferirse que, como versa el discurso identitário, verdaderamente, en Brasil, existe la “democracia racial”: una nación intolerante con el prejuicio racial. En el plan de los significados simbólicos de la cultura, el caso Desábato X Grafite e una metáfora del racismo brasileño.

Palabras-claves: racismo; identidad nacional brasileña; fútbol.

Introdução

O objetivo deste artigo é analisar um caso qualificado criminalmente como ‘racismo no futebol’ a partir do debate sobre ‘raça’ e racismo, no Brasil. No dia 14 de abril de 2005, o São Paulo Futebol Clube e o Quilmes Atlético Club, da Argentina, disputaram uma partida pelas oitavas-de-final da Taça Libertadores da América. Na ocasião, Leandro Desábato, jogador argentino do Quilmes, teria ofendido o jogador do São Paulo chamado Grafite com expressões de cunho racista¹: “*Negrito de mierda, enfia la banana en el culo*”.² Imediatamente após a partida, Desábato recebeu voz de prisão por injúria qualificada³ e agravada pelo racismo⁴. Essa prisão foi inédita na história do futebol brasileiro. Pela primeira vez no futebol um jogador foi preso em

¹ De acordo com o Delegado Seccional de Polícia, esta foi a frase proferida pelo jogador argentino. A frase foi inserida no Boletim de Ocorrência, lavrado após o jogo (O Lance, 15/04/2005, p. 22).

² Na Argentina, Grafite já havia sido ofendido por ‘macaco negro’.

³ No Código Penal Brasileiro, em seu Capítulo V – Dos crimes contra a honra, lê-se:

“Art. 140. injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

§3º se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa” (p. 106).

⁴ O repórter Fernando Rodrigues, escrevendo para o livro “Racismo cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil”, entrevistou o delegado de Investigações de Crimes Raciais, em São Paulo, Maurício Freire. Freire esclareceu como são interpretadas, perante a lei, as acusações de suposto crime de racismo: “quando uma pessoa chama a outra de ‘macaco’, isso é injúria” (Turra e Venturi 1995: 25).

campo acusado de racismo.⁵ O jogador ficou preso por 16 horas e libertado após o clube argentino pagar R\$10 mil. O caso recebeu uma grande cobertura da imprensa nacional e internacional. O empreendimento desse artigo será confrontar o caso “Grafite x Desábato” às leituras sobre o discurso racial e racista, no Brasil.

Representações raciais

No final do Século XIX a emergente *sciencia* explicava, a partir do conceito de ‘raça’, a desigualdade de progresso entre os países e entre as diferentes etnias que, por sua vez, compunham um determinado estado-nação. Os intelectuais brasileiros do final do Século XIX, conscientes dessas teorias, criaram novas interpretações raciais que fizeram nascer uma série de estereótipos sobre as ‘raças’ que compunham o Brasil e, por extensão, o peso que essas representavam para o futuro do Brasil. Para os intelectuais, a constatação de que o Brasil era uma ‘nação mestiça’ era preocupante, sobretudo, porque as teorias com as quais eles lidavam apontavam uma defasagem entre as suas conclusões e a observação da constituição étnica do Brasil (Schwarcz, 2001; 2002).

O capital humano, o tamanho, a saúde ou o atraso da população seriam fatores que justificariam o desenvolvimento dos países. O determinismo racial e o determinismo geográfico aumentavam as dúvidas o progresso do Brasil. Nas palavras de Ortiz (2003, p. 16), “o meio e a raça se constituíam em categorias de conhecimento que definiam o quadro interpretativo da realidade brasileira”. ‘Raça’ e determinismo climático eram objetos de discussão na Europa. À medida que as potências européias cresciam – econômica e politicamente – e consolidavam sua dominação sobre outras nações, seus pensadores formulavam explicações tanto para justificar o

⁵ Jornais argentinos reagiram com repúdio a tal atitude. “Vergonha” (Clarín, 15 de Abril de 2005) e “Inferno no Brasil” (Olé, 15 de abril de 2005), foram algumas das manchetes.

sucesso, quanto para legitimar a dominação. Eram oferecidas razões ‘científicas’ para o êxito da Europa: estava armado o raciocínio segundo o qual os ‘Europeus do Norte’ tinham atingido a superioridade econômica e política aos outros povos devido à hereditariedade e ao meio físico favoráveis⁶. Os ‘Europeus do Norte’ seriam raças superiores porque gozavam, sobretudo, de um clima ‘ideal’. Este raciocínio implicava admitir que as ‘raças’ de pele escura, comuns na África e nas Américas, nunca seriam capazes de produzir civilizações evoluídas.

Essa análise era dirigida aos povos da América Latina e da África que estavam sob o jugo da conquista européia a partir do século XV: “a compreensão do atraso latino-americano se liga assim ao esclarecimento das relações entre nações hegemônicas e nações dependentes” (Ortiz, 2003, p. 23). Os europeus não hesitavam em expressarem-se poucos lisonjeiros à América Latina e, em particular, ao Brasil, fortemente influenciado pela presença africana (Skidmore, 1976). Os debates sobre a possível inferioridade dos brasileiros geravam polêmicas e controvérsias.

Para Ianni (2004) a preocupação na formação do povo brasileiro fundamenta-se na presença do negro entre as ‘raças’ que compunham a nação. Este era um tema permanente e obsessivo do pensamento brasileiro: estava posto na Colônia, acentuou-se no Império e desenvolveu-se na República. Mais que outras ‘raças’ – entendidas em termos sociológicos – o debate racial desafiava o pensamento e a prática daqueles que pretendiam compreender a nação.

O início do Século XX foi o período de estruturação e consolidação dos estados nacionais. Esta é uma idéia preliminar: “a relação racial tem relação direta e profunda com a questão nacional” (Ianni, 2004, p. 142). O paradigma ‘racial’ era um dos pilares para pensar a questão do progresso das nações. Desta forma, o debate sobre a condição dos negros ou mestiços se tornou um tema central para a elite intelectual da ‘Jovem República’. Seus pensadores pensavam que a

⁶ A teoria ganhou o apoio do respeitado zoólogo Louiz Agassiz que acreditava que as diferentes espécies humanas seriam decorrentes das diferentes regiões climáticas em que habitavam. Suas pretensões iniciais rotulavam a raça

presença do ‘negro’ entre as raças que compunham a população do país seria um empecilho para o Brasil se afirmar diante das outras nações (Schwarcz, 2001, Skidmore, 2004).

Futebol e raça

As nações são fabricadas pelo que é pensado e por aquilo que as constituem. Como ensina Poutignat e Streiff-Fenart (1998 p. 50):

nenhuma nação moderna possui uma base étnica dada [...] o problema fundamental é, portanto, o de produzir o povo, ou, melhor dizendo, é que o povo, ele mesmo, se produza em permanência como comunidade nacional”. Nesse sentido, os esportes se tornaram, ao longo do Século XX, espaços privilegiados para construção de metáforas e analogias sobre a qualidade ou o caráter dos povos que habitam as nações em confronto. A promoção de uma auto-identificação nacional e as crenças de diferenciação perante aos ‘outros’ são facilitadas pela identificação imediata de uma dada coletividade, ora apresentada pelos clubes ou seleções nacionais: “ao assistir às Olimpíadas ou a outros eventos transformados em exibições cheias de emoção, é difícil acreditar que o Estado nacional esteja acabado (Mann, 2000, p. 314).

Franzini (2003, p. 36) destaca que matérias jornalísticas publicadas na época relacionavam o desenvolvimento esportivo do país ao aprimoramento da ‘raça’ e da nacionalidade. Depreende de tais matérias o desejo de romper com o debate de uma suposta inferioridade - racial, social ou moral - que marcavam a imagem de um ‘Brasil mestiço’.

Franzini (2003) indica que os atletas que deveriam representar a nação brasileira nas diversas competições da época deveriam corresponder à imagem de um ‘Brasil branco’. O que está em debate é compreendermos como estava sendo formada a idéia do que deveria ser o ‘povo brasileiro’. Este desejo confrontava-se com realidade. O significado das ‘raças’, na formação da sociedade brasileira, permite observar a presença de um singular debate racista do que seria a totalidade nacional. Skidmore (1994) mostra que desde a obtenção da independência do Brasil, em 1822, a elite brasileira esforçara-se para esconder dos estrangeiros e de si própria a ‘impureza

branca como superior em qualidades mentais e sociais, como a de “construir civilizações”.

racial da nação'. O negro seria um 'atraso em potencial' para a emergente república que ora se apresentava diante das outras nações (Schwarcz, 2002).

Os dirigentes do futebol brasileiro logo descobriram que todos os cuidados não bastavam para desfazer a imagem que os estrangeiros, especialmente os vizinhos platinos, faziam do Brasil. Em outubro de 1920, ao voltar do Chile onde participara do Campeonato Sul-Americano, a seleção brasileira fez uma escala em Buenos Aires para disputar duas partidas, uma contra a seleção da Argentina e outra contra o Barracas (Franzini, 2003). Franzini ainda escreve que no dia seguinte a este último jogo, o *Correio da Manhã* informava em sua primeira página:

um vespertino que se publica nesta capital e cujos sentimentos contra o Brasil são muito conhecidos publicou ontem um artigo ofensivo ao brio patriótico dos membros da delegação brasileira de *football*, acompanhado de caricaturas insultosas (Franzini, 2003, p. 42).

Ainda que os atletas que estivessem representando o Brasil naquele momento fossem todos 'brancos', segundo a representação dos dirigentes, as caricaturas que tratavam o jornal argentino, de acordo com Franzini (2003, p. 42), representavam os brasileiros por *macaquitos*⁷. A identidade de um grupo deve ser localizada nos complexos e tensões processos de deflagram uma distinção cultural. No sentido de Cuhe (2002), aqui merece destaque a qualidade dos adjetivos atribuídos aos jogadores do selecionado brasileiro.

Representar os jogadores da seleção como macacos revelava o lugar que a nação brasileira deveria ocupar na hierarquia das nacionalidades. Naquele episódio, o jornal argentino tentava estabelecer uma distinção entre a qualidade racial do seu povo e a do povo brasileiro. Como o progresso de uma nação poderia ser pensado pelas supostas características superiores da 'raça' branca, a Argentina estaria um passo à frente do Brasil, se pensarmos em uma correlação entre uma suposta hierarquia das 'raças' e seus respectivos estados nacionais.

⁷ Os mesmos insultos foram remetidos ao exército brasileiro na Guerra do Paraguai. Ver Nova História, ano 2, nº 19, maio de 2005, p. 24.

Se em 1920, a ofensa aos brasileiros estava baseada numa hierarquia racial explícita no contexto, em 2005, a ofensa de Desábato também se ancora em velhas representações raciais. Munanga (1988) esclarece que essas representações são oriundas da ocupação colonial que a África sofreu. A crença na superioridade predisps os europeus a desfigurar a personalidade dos negros e suas aptidões intelectuais: “negro torna-se, então, sinônimo de ser primitivo, inferior, dotado de uma mentalidade pré-lógica” (Munanga, 1988, p. 9).

É imperioso compreendermos a ofensa de Desábato articulada com outras manifestações de racismo que ocorrem no espaço do futebol. Tanto no Brasil, quanto na Europa, jogadores negros foram recentemente ofendidos - através de símbolos, sons ou onomatopéias - que representavam macacos. Tais ofensas ocorreram aqui e acolá no primeiro semestre de 2005 e foram largamente divulgadas e receberam extensa cobertura jornalística e protestos de instituições e indivíduos que lutam por um mundo mais igualitário.⁸ Devemos entender que a enxurrada de protestos contra o racismo decorre da consolidação dos valores de igualdade no ocidente (Malik, 1996).

O que está em questão são os mecanismos que os homens utilizam para diferenciarem-se entre si. Isto permite indagar como a masculinidade se produz e reproduz em diferentes contextos. Quais seriam os contextos morais e os critérios vinculados ao ‘ser homem’ e ‘ser mulher’? E ao ‘ser homem’ e ‘ser animal’? Nesse sentido, devemos interpretar a ofensa de Desábato à luz das permanências das hierarquias raciais e dos constrangimentos culturais no presente. Ao usar o adjetivo ‘macaco’ Desábato revitaliza um argumento discursivo de distinção de gênero e ‘raça’. Em tempo, é importante salientarmos que Desábato, ao mandar ‘*enfiar la banana em el culo*’, utilizou duas imagens para desestabilizar emocionalmente Grafite pelos

⁸ A base deste argumento tem sua origem nos pilares “liberdade, fraternidade e igualdade” cunhados na Revolução Francesa que tinha, entre outros, o objetivo de sobrepor aos regimes monárquicos.

códigos da masculinidade⁹ que deve ser definida pela atividade e da superioridade ‘racial’. Caso essas categorias não fossem dotadas de significados, no sistema simbólico de uma cultura (Geertz, 1973), a frase não teria incomodado. A reação corporal de Grafite à ofensa empurrando violentamente Desábato significa dialogar a partir dos mesmos códigos: o da masculinidade e da afirmação que ser negro não significa ser inferior. Vejamos, nas frases abaixo, como o caso repercutiu na imprensa:

“não podemos deixar ele (Desábato) voltar ao seu país sem sentir a força e a repulsa do povo brasileiro diante de uma atitude dessa” (Marcos Alvarenga, OAB¹⁰-SP)¹¹.

“as leis brasileiras precisam ser respeitadas. Isso vai mostrar a todos que nosso país está mudando” (Hélio Silva Jr. , OAB-SP)¹².

“Prisão para ele!” (Marco Polo Del Nero, Presidente da Federação Paulista de Futebol)¹³.

“isso já acontece há muitos anos, mas tem que acabar. Prendendo quem tem essa atitude, estaremos cortando o mal pela raiz” (André Bahia, Jogador de futebol)¹⁴

“alma não tem cor. Toda manifestação de racismo deve ser condenada” (Carlos Alberto Parreira, técnico da seleção brasileira de futebol)¹⁵

“A atitude racista do jogador argentino vai contra todos os valores de igualdade, respeito e união que o esporte promove” (Agnelo Queiróz, Ministro do Esporte)¹⁶

“ele acreditou que seria apenado, mas o Brasil não é assim. Isso já tinha acontecido, e a direção do Quilmes não o advertiu por aquilo” (Dejair Gomes Neto, Delegado Seccional de São Paulo)¹⁷

“chegou a hora de dar um basta nessas coisas” (José C. F. Alves, Advogado do São Paulo)¹⁸.

“foi um episódio que serviu de exemplo que a lei é para todos e deve ser cumprida”¹⁹
(Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo).

⁹ Ver Archetti (2003).

¹⁰ Sigla referente à “Ordem dos Advogados do Brasil”.

¹¹ Lance! 15 de abril de 2005, p. 22.

¹² Lance! 15 de abril de 2005, p. 22.

¹³ Lance! 15 de abril de 2005, p. 22.

¹⁴ Lance! 15 de abril de 2005, p. 25.

¹⁵ Lance! 15 de abril de 2005, p. 26.

¹⁶ Lance! 15 de abril de 2005, p. 23.

¹⁷ Lance! 15 de abril de 2005, p. 23.

¹⁸ Lance! 15 de abril de 2005, p. 23.

¹⁹ Lance! 15 de abril de 2005, p. 23.

As falas acima talvez indiquem que a idéia da ‘democracia racial’²⁰ acabe por se transformar complementar com o atual repúdio ao racismo no Brasil. Isto é, uma nação absolutamente intolerante com o preconceito racial por acreditar viver em certa medida numa democracia racial. Na verdade, reside aí uma dissonância entre o discurso político do movimento negro sobre a nação brasileira contrapostas às idiossincrasias internamente construídas sobre as formas de representar a ‘raça’ negra no seio de nossa cultura.

No sentido de Ortiz (2003, p. 133) “as representações só possuem significados quando encarnam no discurso dos atores sociais”, dessa forma devemos conceber as falas desses atores como produtos de uma discussão que nunca foi neutra. Guimarães (2004, p. 19) acredita que “a internalização e regionalização do campo são importantes para se entender como um só objeto – as relações raciais – foi construído e interpretado a partir de valores, interesses e pontos de vista bastante díspares”. Para Skidmore (1976) os abolicionistas brasileiros já partilhavam a crença de que a sociedade brasileira não abrigava preconceito racial. Os debates das leis abolicionistas revelavam a prevalência de tal convicção no seio de todas as facções políticas. Tal era a opinião aceita entre a elite: o Brasil soubera evitar o preconceito de raça. Na mesma direção Guimarães (2004, p. 16) indica que essa imagem estava presente entre intelectuais modernistas e regionalistas brasileiros, que:

(a) o Brasil nunca conhecera o ódio entre raças, ou seja, o “preconceito racial”; (b) as linhas de classe não eram rigidamente definidas a partir da cor; (c) os mestiços se incorporaram lenta, mas progressivamente à sociedade e à cultura nacionais; (d) os negros e os africanismos tendiam paulatinamente a desaparecer, dando lugar a um tipo físico e a uma cultura propriamente brasileira.

A discussão intelectual sobre a questão racial no Brasil oscilou entre dois pólos: as interpretações de Gilberto Freyre e as de Florestan Fernandes, como mentor da “escola paulista”.

²⁰ ‘Democracia’ aqui entendida à moda espanhola do termo, ou seja, de irmandade ou relações sociais fluidas, sem referência a um tipo de instituição política (Telles 2003).

As interpretações culturalistas de Gilberto Freyre, nos anos 20 e 30, trouxeram esperança para um quadro que via a raça como empecilho ao progresso do país. Freyre, em *Casa Grande & Senzala* (1933), apresentou o primeiro estudo acadêmico sobre a cultura e sobre o caráter nacional brasileiro que em síntese dizia que o Brasil poderia orgulhar-se de sua civilização, construída pela idéia do encontro de diferentes povos nos trópicos.

Para Guimarães (2004), Gilberto Freyre finca os pilares da identidade do Brasil com a “argamassa” da ‘democracia racial’. No limite, tal ideologia mantinha a opinião de que a raça e a cor da pele não eram limitadoras das relações sociais no Brasil. Esta é uma das versões do mito da democracia racial que continua crescendo entre os brasileiros (Schwarcz, 2003, p. 237). ‘Racismo cordial’ ou ‘Paraíso racial’ são outras expressões sob as quais repousa o drama da narrativa sobre a identidade nacional.

Essa ideologia fez com que a UNESCO²¹, a partir do Programa de Pesquisas sobre Relações Raciais no Brasil, financiasse pesquisas sobre as relações raciais no Brasil na segunda metade da década de 40. Seria como se a UNESCO desejasse entender os segredos da democracia racial, para ensinar às outras nações o sucesso das relações raciais do Brasil.

De acordo com Maio (1998, p. 17), “é comumente aceito que a imagem paradisíaca das interações raciais no Brasil foi o principal pré-requisito para transformar o País em objeto de interesse e de pesquisa da UNESCO”. A escolha do Brasil não foi fortuita. Ainda para Maio (1998, p. 17), “o Brasil foi escolhido, em perspectiva comparada com a negativa experiência racial norte-americana, para ser um dos pólos de problematização, verificação e superação dos grandes dilemas vividos pela humanidade em matéria étnica”. Uma análise sincrônica do projeto da UNESCO, articulada com o cenário mundial, mostra que, na época, o mundo tinha acabado de

²¹ United Nations Education Scientific and Cultural Organization.

passar pela Segunda Guerra Mundial (1939-1945), caracterizada, entre outras perversidades, pelo genocídio e pela intolerância racial.

A ênfase na miscigenação é um indicador a favor da apologia da mestiçagem e da tolerância racial que reinara no Brasil (Hasenbalg, 1996). Ainda para Hasenbalg (1996, p. 237), “parece possível afirmar que nenhum outro país latino-americano construiu um dogma tão elaborado como o da democracia racial brasileira”. Essa ideologia teria sido demonstrada em vários espaços²². Os teóricos da miscigenação e da democracia racial parecem ter confundido a mistura racial, no plano biológico, com as interações sociais, no plano sociológico. Supondo que as primeiras ocorreram sem conflito - o que é empiricamente falso -, sugerem que as últimas também teriam ocorrido sem conflito (Hasenbalg, 1996, p. 237 *apud* Hanchard, 1992).

Se a democracia racial teve uma grande eficácia simbólica no passado e, em certa medida, ainda sobrevive no presente, não podemos pensar que no, plano cultural e intelectual, tal ideologia foi consenso absoluto. Florestan Fernandes promoveu uma virada argumentativa sobre a interpretação das relações raciais e do racismo, no Brasil. Contrariando a intenção inicial da UNESCO, Florestan Fernandes e outros estudiosos²³ questionaram as bases da democracia racial e descobriram que o adjetivo sob o qual repousa a identidade nacional é, de fato, uma falácia. Poder-se-ia pensar que, no presente, as representações sociais nativas sobre o debate sobre o racismo no Brasil se misturam à ideologia da democracia racial, além de elementos da militância política do movimento negro.

²² Por exemplo, na Guerra do Paraguai, a carência de voluntários aceitáveis pelo exército tornou necessário o recrutamento compulsivo de escravos. Esses provaram ser excelentes soldados. Soldados brancos e negros combatiam pelo mesmo fronte. Como recompensa, os escravos eram retribuídos com a alforria, e muitos deles, depois da Guerra, tornaram-se excelentes soldados. No Brasil, desenvolveu-se um fenômeno psicossocial de culto à mulher mulata. Trata-se da glorificação da sexualidade feminina de pele escura, convertida em peça central da interpretação da realidade histórica da miscigenação, passada por parte da elite branca (Skidmore 1994).

²³ C. Wagley, Thales de Azevedo, René Ribeiro, Costa Pinto, Roger Bastide, Oracy Nogueira.

No Brasil, diziam os estudiosos existe racismo sim e esta prática seria, inclusive, generalizada na sociedade brasileira, embora atribuísem à escravidão e a seus efeitos sociais a dificuldade dos negros em competir com os brancos: “o racismo adquirira um novo sentido desde a abolição e continuaria a servir aos interesses materiais e simbólicos dos grupos dominantes brancos que desqualificavam os concorrentes não-brancos” (Telles, 2003, p. 76). Contudo, este racismo teria uma especificidade. Schwarcz (2003, p. 202), consubstanciada em Florestan Fernandes, lembra que existe, no Brasil, uma forma particular de racismo: “um preconceito de não ter preconceito”. Isto é, “a tendência do brasileiro seria continuar discriminando, apesar de considerar tal atitude ultrajante (para quem sofre) e degradante (para quem pratica)”. Nas práticas cotidianas, o racismo brasileiro seria praticado de maneira mais sutil. Talvez, por essa razão, não se pôde tolerar a atitude racista de Desábato explicitada através da leitura labial realizada pela televisão e, posteriormente, redigida pelos jornais impressos.

Se no passado as representações nativas afirmavam a inexistência do racismo no Brasil, hoje, essa representação já não é tão aceita socialmente²⁴. Brancos, pretos e pardos reconhecem que existe preconceito e discriminação racial no Brasil. O que a ideologia da democracia racial faz é “dar sustentação a uma etiqueta e uma regra implícita de convívio social pela qual se deve evitar falar de racismo, já que essa fala se contrapõe a uma imagem enraizada do Brasil como nação” (Hasenbalg, 1996, p. 244)²⁵. A transgressão a essa regra significa cancelar, ou suspender, um dos pressupostos básicos que regulam a interação social no cotidiano, que é a crença não conflituosa dos grupos raciais (Hasenbalg, 1996). Poder-se-ia acrescentar que tal posição pode

²⁴ Nesse sentido, vários são os movimentos internos – como o do movimento negro - para discutir a crença da democracia racial. Suas conclusões mostraram que a crença na democracia racial faz parte do passado e que o discurso a favor dos direitos humanos não passa de mera retórica. Ainda de acordo com Telles (2003), atualmente, a sociedade brasileira reconhece amplamente a existência de racismo e o governo busca formas para tratar a questão. Para Hasenbalg (1996), os resultados de pesquisas recentes são de estarrecer aqueles que acreditam na neutralidade do critério racial em matéria de apropriação das oportunidades sociais.

estar, em alguma medida, sendo combinada com a idéia que o racismo deve ser punido e repudiado. Em tese, as representações nativas estão justapostas às narrativas acadêmicas ou militantes sobre o racismo. Isto formaria a equação nas representações cotidianas: não somos racistas por essa razão o racismo deve ser punido.

A complexidade do racismo no Brasil é ninguém nega sua existência, mas sua prática é sempre atribuída ao ‘outro’ (Schwarcz , 2003):

seja da parte de quem age de maneira preconceituosa, seja daquela de quem sofre o preconceito, é difícil admitir a discriminação e não o ato de discriminar. Isso indica que estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso e sem cara que se esconde por trás de uma garantia de universalidade e igualdade de leis, que lançam para o terreno privado o jogo da discriminação (Schwarcz, 2003, p. 181).

Dessa maneira, podemos compreender os resultados de uma pesquisa realizada em 1988, em São Paulo, na qual 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceito e 98% - dos mesmos entrevistados – disseram conhecer outras pessoas que tinham, sim, preconceito (Schwarcz, 2003, p. 180). Quando inquiridos sobre qual o grau de relação com aqueles que consideravam racistas, os entrevistados apontavam com freqüência parentes próximos, namorados e amigos íntimos: “Todo brasileiro parece se sentir, portanto, como uma ilha de democracia racial, cercado de racistas por todos os lados” (Schwarcz, 2003, p. 180). Esse é o paradoxo da sociedade brasileira. Entre o discurso identitário da ‘democracia racial’, iniciado por Freyre, e a denúncia do ‘Racismo Cordial’, de Florestan Fernandes –, oscilamos entre duas concepções opostas e igualmente verdadeiras (Schwarcz, 2003):

parece que nos encontramos na encruzilhada deixada por duas interpretações. Entre Gilberto Freyre, que construiu o mito da democracia racial, e Florestan Fernandes, que o desconstruiu, oscilamos bem no meio das duas interpretações, igualmente verdadeiras. No Brasil convivem *sim* duas realidades diversas: de um lado, a descoberta de um país profundamente mestiçado em suas crenças e costumes; de outro, o local de um racismo invisível e de uma hierarquia arraigada na intimidade [...]. O fato é que, no Brasil, “raça” é conjuntamente um problema e uma projeção. É ainda é preciso repensar os impasses dessa construção contínua de

²⁵ Para Guimarães (2004), Artur Ramos, na década de 1940, utilizou a sua liderança acadêmica para divulgar o Brasil no exterior como um “laboratório de civilização” e uma “democracia racial”.

identidades nacionais que, se não se resumem à fácil equação da democracia racial, também não podem ser jogadas na vala comum das uniformidades.

* * *

A ofensa de Desábato a Grafite, bem como sua prisão, no contexto de um jogo de futebol, parece servir com um palco que apresenta dramas da ‘raça’ vinculados à identidade nacional. A partir do plano do jogo a atitude de Desábato pode ser entendida como estratégia para desestabilizar emocionalmente o jogador adversário e daí tirar proveito desta situação. Todavia, deveríamos nos perguntar: o que representa utilizar um tipo de injúria que tenha como referente a raça num jogo entre equipes que pertencem a países diferentes? O que representou a prisão de um estrangeiro diante de uma injúria racista feita contra “um dos nossos” em solo brasileiro? Como as velhas hierarquias funcionam no presente?

As respostas a essas difíceis questões não serão totalmente respondidas nesse texto, mas podemos encaminhá-las. Apesar das transformações culturais ocorridas durante todo o Séc. XX e do forte repúdio que o ocidente fez a intolerância racial do nazismo, ainda temos no presente velhas imagens de hierarquias entre países, povos e etnias. Pensemos que qualquer outro tipo de injúria poderia ter sido acionada, mas o contexto de emulação entre dois países provoca automaticamente diálogos identitários baseados nos estereótipos e nas representações que um possui do “outro”. A opção, consciente ou não, de Desábato foi acionar a hierarquia entre brancos e negros, entre um país com baixo contingente de pessoas de pele escura e um país com alto percentual de mestiços e negros.

No plano dos significados simbólicos informados pela cultura, o caso ‘Grafite x Desábato’ ilustra a contradição do reconhecimento do racismo no país da “democracia racial”. Existe uma tensão da coexistência entre o discurso distintivo da nação que é contraposto às práticas sociais internas. A reação da prisão e todo o debate que se instalou a partir desse fato talvez revele

tensões presentes na representação identitária da nação. Na sociedade brasileira, coexiste, na discussão racial, a contradição entre conclusão de que somos uma sociedade racista, mas de um racismo não assumido, e a proclamação de um anti-racismo, cunhado nos termos da democracia racial. Isto é, a contradição de, por um lado, um racismo presente, mas não assumido, e, por outro, um anti-racismo declarado, mas não efetivado. O racismo é amplamente reconhecido na sociedade brasileira, embora ninguém assume sê-lo. Por outro lado, há um coro de vozes, de que, no Brasil, não há racismo. Quando existe, é amplamente repudiado, como bem ilustrado pelas frases dos atores, ou é imediatamente repreendido, tal como aconteceu com Desábato.

A reação da prisão e todo o debate que se instalou a partir desse fato talvez revele tensões presentes na representação identitária da nação. A prisão de Desábato talvez esteja indicando em termos sociais e políticos que não podemos tolerar o racismo internamente e menos ainda quando o racismo atinge a identidade nacional de um povo constituído em sua maioria de negros e pardos, de acordo com a classificação do IBGE²⁶. O racismo de Desábato que supostamente após a prisão seria tratado como crime inafiançável, foi tratado, nos termos da interpretação legal, com um tipo de injúria não enquadrada como racismo e, portanto, afiançável. A mensagem ideológica, que parece ter ficado em termos culturais, é que não admitimos racismo no Brasil da ‘democracia racial’ embora o racismo esteja na esquina, nos vizinhos, nos parentes... nunca em nós mesmos.

Referências bibliográficas

ARCHETTI, E. 2003. *Masculinidades: fútbol, tango e polo em la Argentina*. Buenos Aires: Antropofagia.

CUCHE, D. 2002. *A noção de cultura nas ciências sociais*. 2ª Edição. Bauru: EDUSC.

²⁶ De acordo com o IBGE, a proporção de negros e pardos, na população do Brasil, é de 5,9% e 42%, respectivamente (Kamel 2006).

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. 2004. 10ª Edição. São Paulo: Saraiva.

DAMATTA, R. 1982. Esporte na sociedade: um ensaio sobre o futebol brasileiro. In: DaMatta,R. (Org.) *Universo do futebol: esporte e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Pinakotheke.

FRANZINI, F. 2003. *Corações na ponta da chuteira: capítulos iniciais da história do futebol brasileiro (1919-1938)*. Rio de Janeiro: DP&A editora.

FREIRE, G. 1933. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora.

HASENBALG, C. 1996. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: Maio, M. C.; Santos, R. V. (Orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ.

GEERTZ. C. 1973. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar editores.

GUIMARÃES, A. S. A. 2004. Preconceito de cor e racismo no Brasil. In: *Revista de Antropologia*, v. 47. São Paulo: USP.

IANNI, O. 2004. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: EDUSC.

KAMEL. A. 2006. *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

MAIO, M. C. 2000. Apresentação. In: Pinto. L. A. *O negro no Rio de Janeiro: relações de raça numa sociedade de mudança*. 2ª Edição, Rio de Janeiro: objetiva.

MALIK, K. 1996. *The meaning of race*. Londres, McMillan.

MANN, M. 2000. Estados nacionais na Europa e noutros continentes: diversificar, desenvolver, não morrer. In: Balakrishnan. G. (Org.). *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto.

MUNANGA, K. 1988. *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Ática.

ORTIZ, R. 2003. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. 1998. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Fundação editora da UNESP.

SCHWARCZ, L. M. 2001. *Retrato em branco e preto – jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.

_____. 2002. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras.

_____. 2003. Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: Novaes, F. A.; Schawrcz, L. M. (orgs). *História da vida privada no Brasil*. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras.

SKIDMORE, T. 1976. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

_____. 1994. *O Brasil visto de fora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

STOCKING JR., G. W. 1982. French Anthropology in 1800. In: *Race, Culture and Evolution*. Chicago: University of Chicago Press.

TELLES, E. 2003. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

TURRA, C; VENTURI, E. (Orgs). 1995. *Racismo cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil*. São Paulo: Ática.